



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**



10117/12

PRESSE 210
PR CO 30

COMUNICADO DE IMPRENSA

3168.^a reunião do Conselho

Assuntos Gerais

Bruxelas, 29 de maio de 2012

Presidente **Nicolai WAMMEN**
Ministro dos Assuntos Europeus da Dinamarca

I M P R E N S A

Rue de la Loi 175 B – 1048 BRUXELAS Tel.: +32 (0)2 281 5394 / 6319 Fax: +32 (0)2 281 8026
press.office@consilium.europa.eu <http://www.consilium.europa.eu/Newsroom>

10117/12

1
PT

Principais resultados do Conselho

*O Conselho analisou o **Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020** com base num quadro de negociação que abrange todos os elementos das despesas e das receitas.*

*O objetivo é adotar o regulamento relativo ao **Quadro Financeiro Plurianual (QFP)** até ao final do ano.*

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
----------------------------	----------

PONTOS DEBATIDOS

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL.....	7
PREPARAÇÃO DO CONSELHO EUROPEU.....	9
CIMEIRA DO G-20 NO MÉXICO	10
ALARGAMENTO – CROÁCIA.....	11
DIVERSOS	12

OUTROS PONTOS APROVADOS*QUESTÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS*

– Relatório do Tribunal de Contas – Apoio do Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER) às pequenas e médias empresas (PME).....	13
---	----

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

– Relações com a Rússia.....	13
– Código de conduta para as atividades no espaço exterior.....	13

SEGURANÇA NUCLEAR

– Convenção sobre segurança nuclear.....	13
--	----

AMBIENTE

– Emissões de gases com efeito de estufa	14
--	----

TRANSPARÊNCIA

– Transparência – acesso do público aos documentos.....	14
---	----

¹

- Nos casos em que tenham sido formalmente adotadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
- Os atos adotados que são objeto de declarações para a ata que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

DECISÃO TOMADA POR PROCEDIMENTO ESCRITO

– Acesso do público aos documentos 15

PARTICIPANTES

Bélgica:

Didier REYNDERS

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, do Comércio Externo e dos Assuntos Europeus

Bulgária:

Ivan NAYDENOV

Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros

República Checa:

Karel SCHWARZENBERG

Primeiro Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros

Dinamarca:

Nicolai WAMMEN
Michael ZILMER-JOHNS

Ministro dos Assuntos Europeus
Secretário de Estado da Política Externa

Alemanha:

Michael LINK

Ministro-Adjunto, Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros

Estónia:

Urmas PAET

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Irlanda:

Lucinda CREIGHTON

Ministra-Adjunta encarregada dos Assuntos Europeus, Gabinete do Primeiro-Ministro (Taoiseach) e Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grécia:

Yannis Alexis ZEPOS

Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros

Espanha:

Iñigo MÉNDEZ DE VIGO Y MONTOJO

Secretário de Estado para a União Europeia

França:

Bernard CAZENEUVE

Ministro dos Assuntos Europeus

Itália:

Enzo MOAVERO MILANESI

Ministro sem Pasta, encarregado dos Assuntos Europeus

Chipre:

Andreas MAVROYIANNIS

Vice-Ministro para os Assuntos Europeus junto do Presidente da República de Chipre

Letónia:

Edgars RINKĒVIČS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Lituânia:

Audronius AŽUBALIS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Luxemburgo:

Christian BRAUN

Representante Permanente

Hungria:

Enikő GYÓRY

Secretário de Estado, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Malta:

Joe COLE

Diretor-Geral dos Assuntos Económicos e Europeus

Países Baixos:

Ben KNAPEN

Ministro dos Assuntos Europeus e da Cooperação Internacional

Áustria:

Wolfgang WALDNER

Secretário de Estado, Ministério Federal dos Assuntos Europeus e Internacionais

Polónia:

Piotr SERAFIN

Ministro dos Assuntos Europeus

Portugal:

Miguel MORAIS LEITÃO

Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Roménia:

Leonard ORBAN

Ministro dos Assuntos Europeus

Eslovénia:

Igor SENČAR

Secretário de Estado, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Eslováquia:

Miroslav LAJČÁK

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Finlândia:

Jan STORE

Representante Permanente

Suécia:

Birgitta OHLSSON

Ministra dos Assuntos Europeus

Reino Unido:

David LIDINGTON

Ministro-Adjunto dos Negócios Estrangeiros e da Commonwealth

Comissão:

Maroš ŠEFČOVIČ

Vice-Presidente

Janusz LEWANDOWSKI

Membro

O Governo do Estado Aderente esteve representado do seguinte modo:

Croácia:

Neven MIMICA

Vice-Primeiro-Ministro dos Assuntos Internos, Externos e Europeus

PONTOS DEBATIDOS

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

– *sessão pública*

O Conselho analisou o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da UE para o período 2014-2020 com base num quadro de negociação¹ que, pela primeira vez, cobre todos os elementos do QFP, tanto no que se refere às despesas como às receitas ([10063/12 REV 1](#) + [10317/12](#)).

Os ministros congratularam-se com os trabalhos realizados até à data pela presidência dinamarquesa e consideraram a versão mais recente do quadro de negociação uma boa base para a prossecução do debate.

Um grande número de ministros insistiu que era necessário que o QFP 2014-2020 promovesse o emprego, o crescimento e os investimentos, tendo igualmente acordado em que era preciso melhorar a qualidade das despesas. Algumas delegações consideraram que o facto de gastar melhor não implica necessariamente gastar menos, tendo outras salientado que uma melhor qualidade das despesas não impede a consolidação orçamental da UE em período de crise.

Relativamente às despesas, os ministros centraram a sua atenção na política de coesão, na política agrícola comum (PAC) e na condicionalidade macroeconómica.

Relativamente à política de coesão, algumas delegações opuseram-se ao nível de plafonamento proposto, que limita o nível de transferência para cada Estado-Membro a uma certa percentagem do seu produto interno bruto. Várias delegações também levantaram objeções à chamada rede de segurança invertida, que limita o nível de apoio a uma certa percentagem do nível previsto para o período de 2007-2013. Alguns Estados-Membros manifestaram a sua preocupação em relação à nova categoria de regiões de transição, enquanto que outros a apoiaram.

No que diz respeito à PAC, algumas delegações consideraram que as propostas em matéria de convergência das ajudas diretas por hectare não eram suficientemente ambiciosas, tanto em termos de âmbito como de calendário. Outras, em contrapartida, consideraram-nas demasiado drásticas. Alguns ministros opuseram-se a eventuais cortes nas despesas globais na rubrica 2 (crescimento sustentável: recursos naturais). Outros apoiaram a ideia, que alguns consideraram como um meio de melhorar a convergência das ajudas diretas.

¹ O quadro de negociação é um documento redigido pela Presidência que define os principais elementos e opções para as negociações do quadro financeiro plurianual. O documento é constantemente atualizado à medida que as negociações avançam e destina-se a constituir em última análise a base para um acordo do Conselho Europeu. Quando se chegar a um acordo, o seu conteúdo será integrado nos trabalhos legislativos sobre os diferentes atos jurídicos.

Alguns ministros congratularam-se com a denominada condicionalidade macroeconómica, que visa assegurar que a eficácia das despesas dos cinco fundos que integram o quadro estratégico comum¹ assenta em políticas económicas corretas, ou consideraram que o texto do quadro de negociação sobre o assunto constitui uma boa base. Outras delegações formularam reservas sobre este ponto.

No que se refere às receitas, que foram incluídas pela primeira vez no quadro de negociação, os ministros realçaram a importância de as regras serem simples, transparentes e justas.

Algumas delegações apoiaram a supressão do atual recurso próprio baseado no IVA, tal como proposto pela Comissão. Umas manifestaram a sua disponibilidade para analisarem essa proposta, outras opuseram-se.

O novo recurso próprio proposto, baseado num imposto sobre as transações financeiras recebeu o apoio de alguns Estados-Membros e a oposição de outros.

Muitos ministros pronunciaram-se a favor do abandono completo de todas as correções ao sistema de recursos próprios, mas consideraram que os montantes fixos propostos constituem um passo no bom sentido. Outros insistiram na manutenção dos atuais mecanismos de correção ou, pelo menos, da garantia do atual montante de correção no âmbito de um novo mecanismo.

Presentemente, o quadro de negociação contém apenas um número reduzido de valores entre parênteses retos. Numa fase posterior do processo de negociação, serão aditados valores relativos aos limites máximos de cada rubrica do QFP. Prevê-se igualmente que a Comissão apresente uma proposta atualizada relativamente ao QFP que, entre outras coisas, integrará as suas previsões económicas da primavera nas propostas.

Os ministros prosseguirão os seus trabalhos sobre o QFP numa reunião informal em Horsens (Dinamarca), a realizar em 10 e 11 de junho, e numa reunião do Conselho (Assuntos Gerais) no Luxemburgo, em 26 de junho.

O Conselho Europeu procederá a um primeiro debate de fundo sobre o QFP 2014-2020 em 28-29 de junho (ver página 8), e abordará igualmente nesse contexto a questão de saber como poderá o novo QFP contribuir da melhor forma para gerar crescimento, prevendo-se que aprove conclusões processuais destinadas a orientar as negociações em conformidade com o calendário acordado.

O objetivo é chegar a acordo e adotar o regulamento QFP até ao final do ano.

¹ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão (FC), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Regional (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

PREPARAÇÃO DO CONSELHO EUROPEU

O Conselho tomou nota de um projeto de ordem do dia anotada para a reunião do Conselho Europeu que se realizará em 28 e 29 de junho ([9370/12](#)).

O Conselho Europeu deverá centrar-se nos seguintes temas:

- *Política económica*: conclusão do Semestre Europeu de 2012 (monitorização anual das políticas orçamentais e das reformas estruturais), agenda da UE para o crescimento (em debate na reunião informal do Conselho Europeu de 23 de maio), parcerias internacionais em matéria de comércio e de investimento;
- *Quadro Financeiro Plurianual*: primeiro debate de fundo sobre o QFP 2014-2020 (ver páginas 6-7);
- *Outras questões*: progressos sobre dossiês relativos à justiça e aos assuntos internos, incluindo a governação Schengen e o asilo.

O Conselho realizará um outro debate, com base no projeto de conclusões do Conselho Europeu, na sua reunião de 26 de junho.

CIMEIRA DO G-20 NO MÉXICO

O Conselho tomou nota dos preparativos para a Cimeira do G-20 a realizar em Los Cabos (México) em 18 e 19 de junho ([10155/12](#)) e passou em revista as principais prioridades da UE.

O Conselho Europeu deverá centrar-se nos seguintes temas:

- a estabilização económica e reformas estruturais;
- o sistema financeiro e a inclusão financeira;
- a arquitetura financeira internacional;
- a segurança alimentar e a volatilidade dos preços dos produtos de base;
- o desenvolvimento sustentável, o crescimento verde e a luta contra as alterações climáticas.

O Conselho Europeu de março definiu prioridades para os trabalhos a realizar na perspetiva da cimeira. Além disso, os presidentes do Conselho Europeu e da Comissão enviaram uma carta conjunta aos Chefes de Estado e de Governo apresentando as suas expectativas¹.

¹ http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/en/ec/130458.pdf .

ALARGAMENTO – CROÁCIA

O Conselho procedeu a uma breve troca de impressões sobre os preparativos da adesão da Croácia à UE, com base num relatório da Comissão ([9170/12](#)). Salientou a importância que atribui a um estreito acompanhamento dos preparativos da Croácia, tendo a presidência acordado em comunicar essa mensagem à reunião do Conselho de Estabilização e Associação UE-Croácia prevista para 6 de junho.

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

"O Conselho saúda o relatório de acompanhamento sobre os preparativos de adesão da Croácia que a Comissão apresentou a 24 de abril de 2012, bem como os quadros de acompanhamento que lhe estão associados, e toma nota das respetivas conclusões e recomendações.

Tendo procedido a uma avaliação rigorosa do relatório e quadros de acompanhamento, o Conselho regista com satisfação que, em geral, os preparativos da Croácia para a adesão à UE estão no bom caminho e que este país atingiu um nível considerável de alinhamento com o acervo comunitário. Nesta perspetiva, o Conselho insta a Croácia a aproveitar o tempo que lhe resta até à adesão para prosseguir esforços na consolidação das reformas que realizou e dos resultados que obteve nas negociações de adesão, nomeadamente no que respeita ao poder judicial e direitos fundamentais, à justiça, liberdade e segurança e à política de concorrência, bem como nos demais domínios do acervo que a Comissão considera necessitarem de esforços redobrados. Neste contexto, o Conselho subscreve as recomendações específicas do relatório da Comissão em relação aos domínios mencionados e espera receber da Croácia informações atualizadas sobre a evolução da situação no Conselho de Estabilização e de Associação UE-Croácia de junho.

Em consonância com o artigo 36.º do Tratado de Adesão e com as conclusões pertinentes do Conselho Europeu e do Conselho, o Conselho reitera a importância que atribui ao acompanhamento de perto do respeito, por parte da Croácia, de todos os compromissos assumidos no âmbito das negociações de adesão, nomeadamente os que ainda têm de ser cumpridos antes da adesão, e à prossecução pela Croácia dos trabalhos preparatórios tendo em vista assumir plenamente as obrigações que lhe cabem após a adesão.

O Conselho toma nota da situação do processo de ratificação em curso do Tratado de Adesão e espera acolher a Croácia como membro da União a partir de 1 de julho de 2013, sob reserva da conclusão dos processos de ratificação pelos Estados-Membros, que ainda não tiveram lugar. Neste contexto, o Conselho convida a Comissão a continuar a acompanhar os preparativos da Croácia para a adesão e aguarda com expectativa o relatório global de acompanhamento e a atualização dos quadros de acompanhamento que a Comissão deverá apresentar no outono."

DIVERSOS

– *Sismo em Itália*

O Conselho expressou as suas condolências às vítimas do sismo ocorrido perto de Modena (Itália) em 29 de maio.

OUTROS PONTOS APROVADOS

QUESTÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS

Relatório do Tribunal de Contas – Apoio do Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER) às pequenas e médias empresas (PME)

O Conselho adotou conclusões sobre o Relatório Especial n.º 2/2012 do Tribunal de Contas relativo aos instrumentos financeiros de apoio às PME cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

As conclusões constam do documento [10058/12](#).

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Relações com a Rússia

O Conselho tomou nota dos progressos nos preparativos para a cimeira UE-Rússia, a realizar em S. Petersburgo em 3-4 de junho de 2011.

Código de conduta para as atividades no espaço exterior

O Conselho aprovou a atribuição de um orçamento de 1 490 000 euros para atividades de sensibilização, reuniões multilaterais de peritos e consultoria científica, a fim de promover a proposta da UE de código de conduta internacional e voluntário para as atividades no espaço exterior.

SEGURANÇA NUCLEAR

Convenção sobre segurança nuclear

O Conselho tomou nota de um relatório preparado com vista à segunda reunião extraordinária da Convenção da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) sobre Segurança Nuclear, a realizar em Viena, de 27 a 31 de agosto ([9802/12 ADD 1](#)).

A convenção sobre a segurança nuclear foi adotada em 1994. O seu objetivo é levar os Estados participantes que exploram centrais nucleares terrestres a se comprometerem juridicamente em manter um elevado nível de segurança, mediante o estabelecimento de critérios de referência internacionais que subscreveriam.

AMBIENTE

Emissões de gases com efeito de estufa

O Conselho decidiu não se opor à adoção pela Comissão dos seguintes atos legislativos, em conformidade com a Diretiva 2003/87/CE¹:

- regulamento que define regras pormenorizadas no que diz respeito à verificação dos relatórios respeitantes às emissões de gases com efeito de estufa, às toneladas-quilómetro e à acreditação de verificadores ([7170/1/12 REV 1](#)).
- regulamento que estabelece regras pormenorizadas no que diz respeito à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa ([7171/1/12 REV 1](#)).

Os atos da Comissão estão sujeitos ao procedimento de regulamentação com controlo. Significa isto que, agora que o Conselho deu a sua aprovação, a Comissão pode adoptá-los, a não ser que o Parlamento Europeu se oponha.

TRANSPARÊNCIA

Transparência – acesso do público aos documentos

O Conselho aprovou:

- a resposta ao pedido confirmativo n.º 11/c/01/12, apresentado por Helen Darbshire, com os votos contra das Delegações Dinamarquesa, Estónia, Eslovena, Finlandesa e Sueca (doc. [8774/12](#)).

¹ JO L 275 de 25.10.2003.

DECISÃO TOMADA POR PROCEDIMENTO ESCRITO

Acesso do público aos documentos

Em 21 de maio de 2012, o Conselho adotou respostas aos pedidos confirmativos:

- 09/c/01/12, com os votos contra das Delegações Dinamarquesa, Estónia, Finlandesa e Sueca (doc [8673/12](#)) e
 - 10/c/01/12, com os votos contra das Delegações Dinamarquesa, Estónia, Finlandesa e Sueca (doc [8677/12](#)).
-